



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR n.º 11, de 26 de maio de 2023.

Cria o Grupo de Trabalho 4ª CCR - Corredor Ecológico da Bacia do Araguaia-Tocantins e sua composição.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar n.º 75/1993 e considerando a deliberação do Colegiado em sua 29ª Sessão Ordinária de Coordenação ([Voto 1264/2023/4ª CCR](#)), **resolve**:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho 4ª CCR - Corredor Ecológico da Bacia do Araguaia-Tocantins, com a seguinte composição:

Membros

Guilherme Fernandes Ferreira Tavares- Procurador da República-
Coordenador

Álvaro Lotufo Manzano - Procurador da República

Erich Raphael Masson - Procurador da República

Rafael Martins da Silva - Procurador da República

Art. 2º O GT Corredor Ecológico da Bacia do Araguaia-Tocantins terá como objetivos, dentre outros:

- I. Promover a integração das ações de conservação da biodiversidade na região, articulando os diversos atores envolvidos, como governos, sociedade civil e setor privado;
- II. Identificar e implementar projetos de conservação e recuperação da biodiversidade na região, com foco na conexão entre as áreas protegidas e na promoção da sustentabilidade;
- III. Estimular a pesquisa e o monitoramento da biodiversidade na região,

gerando informações e conhecimentos que possam embasar a tomada de decisões;

IV. Promover a participação das comunidades locais na gestão e na conservação da biodiversidade, fortalecendo a integração entre as políticas ambientais e as políticas sociais.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 12 meses, a partir da data de publicação dessa Portaria, prorrogável mediante solicitação fundamentada de seu Coordenador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF